Castro Daire
Município

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 1 de outubro de 2016, deliberou dar início ao procedimento de "Revisão do Regulamento Municipal de Transportes Escolares", que visa a sua adaptação à nova realidade legislativa" e à deliberação de Câmara Municipal datada de 28 de julho de 2016.----------

Mais torna público que se podem constituir-se como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de "Revisão do Regulamento Municipal de Transportes Escolares", no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual correio eletrónico, dando consentimento para este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal.----------

Castro Daire, 3 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando Carneiro Pereira)